



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 31, DE 17 DE MARÇO DE 2024.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) na seguinte rubrica:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (221)  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 20.000,00

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE  
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV.  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (357)  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE  
07.01 SERVICO DA AGRICULTURA  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (266)  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 33.000,00

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE  
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV  
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C (358)  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 20.000,00

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE  
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (365)  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 17.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Arambaré/RS, 17 de MARÇO de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**